



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º 433/2022

De: 15 de Agosto de 2022.

*“Retorna a servidora **Heliane de Oliveira Francisco** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar a partir de 14/08/2022 a servidora **Heliane de Oliveira Francisco** inscrita no CPF 010.226.461-95 matrícula n.º 1640 lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Apoio Administrativo Educacional “A” que estava afastada de licença saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 15 de Agosto de 2022.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal